



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2024	DESPACHO Aprovado em ____/____/2024
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: Requeiro as Vossas Excelências depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado apelo junto ao Exmo. Sr. Bruno Cunha Lima, que disponha em norma jurídica, sobre a criação da **Caderneta de Saúde da Mulher**, no Município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha requerimento em que é sugerida ao prefeito Providência de interesse público sobre atos, medidas e soluções administrativas de competência exclusiva do chefe do Executivo, que não caibam em projeto de iniciativa da vereadora Fabiana Gomes, solicitando as Vossas Excelências que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Exmo. Sr. Bruno Cunha Lima, que disponha em norma jurídica, sobre a criação da Caderneta de Saúde da Mulher, no Município de Campina Grande/PB.

Na Caderneta Saúde da Mulher constarão as seguintes informações: I - dados pessoais, informações do serviço de saúde e atendimentos efetuados; II - informações sobre antecedentes pessoais, sexuais, obstétricos, hábitos de vida, data do exame clínico das mamas, mamografias, citologia oncótica; III - uso de métodos contraceptivos, IMC, calendário de vacina; IV - identificação da unidade e o profissional da rede pública ou privada executor da ação registrada; V - dados relativos a doenças graves de que a mulher seja portadora, seu tipo sanguíneo, alergias e medicamentos de uso contínuo; VI - exames complementares e outras informações necessárias para um bom acompanhamento da saúde da mulher. Em nenhuma hipótese serão consignados dados considerados sigilosos, segundo a ética médica.

Na Caderneta Saúde da Mulher constará informações sobre os fatores de risco para o câncer de mama e colo do útero, adoção de hábitos saudáveis, sinais sugestivos de câncer de mama, a importância do autocuidado, a importância da mamografia e citologia oncótica e outras informações que se fizer necessário.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2024.


Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS

A Caderneta Saúde da Mulher trata de uma ferramenta importante de auxílio durante a consulta ginecológica, com informações sobre antecedentes pessoais, sexuais, obstétricos, hábitos de vida, data do exame clínico das mamas, mamografias, citologia oncótica, uso de métodos contraceptivos, IMC, calendário de vacina e exames complementares. A caderneta tem como objetivo facilitar o atendimento médico, pois nela estarão os dados e informações da paciente, servindo como um norte para o médico, pois irá abordar informações sobre exames, unidade de saúde, vacinas, comorbidades e medicação contínua, funcionando como um acompanhamento da mesma.

A mesma apresenta outros itens de informações, como: orientações sobre os fatores de risco para o câncer de mama e colo do útero, adoção de hábitos saudáveis, sinais sugestivos de câncer de mama, a importância do autocuidado, a importância da mamografia e citologia oncótica.



A assistência à saúde das mulheres tem se configurado cada vez mais complexo, diante das especificidades de cuidado que estas requerem ao se considerarem não apenas os aspectos clínicos, mas também biopsicossociais. Todavia, a ferramenta em questão possibilitará a continuidade do cuidado à mulher, tendo um registro unificado, permitindo uma melhor compreensão por parte dos profissionais, de forma integralizada e individualizada, abrangendo as mais variadas esferas de acompanhamento à mulher, proporcionando, assim, resolutividade e efetividade.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de Campina Grande/PB;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319
gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – <https://www.camaracg.pb.gov.br>